Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.306/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 120 / 2013

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação de uma lei proibindo o trânsito e estacionamento de carretas e caminhões no centro da cidade, exceto para carga e descarga.

Justificativa:

Existem vários veículos destes acima mencionados que desviam da balança e acabam passando no centro de Pains o que causa muitos transtornos a nossa cidade; pois, nossas ruas não suportam o excesso de peso destes veículos, que por onde passam deixam um rastro hora de poeira hora de barro. Também pode-se entrar em contato com as empresas donas de carretas e caminhões que estacionam em frente as residências dos seus motoristas. Estes veículos sempre carregados estão danificando ruas e meios fios por onde trafegam, principalmente no bairro Alvorada, onde o calçamento e pavimentação são recentes e estão muito danificados, assim como o encanamento de água do SAAE que tem sofrido avarias. Diante da situação espero que o senhor Prefeito esteja sensível a este pedido.

Pains, 07 de outubro de 2013.

Paulo de Tarso Faria
Vereador

APROVADO em única **discussão**
por dito votos a zero
Sala das Sessões 07/10/2013
Ass. _____
Presidente